CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE GERAIS

PORTARIA Nº 40/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Art. 1º - Exonerar da Função de Confiança de recrutamento amplo o Assessor Jurídico, Nível 1, C.C.1, Sr. Dr; Wandeir Maciel Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 31 de dezembro de 2002

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente